

AVISO n.º 001/2021 CGOV

Considerando o disposto no Decreto nº 7.303/2021, art. 4º, que estabelece a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) como Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos e materiais assistenciais relacionados a serviços de saúde, orientamos que:

- a. A Coordenação de Governança em Aquisições (CGOV) atuará como unidade de referência na SESA aos órgãos externos para as aquisições mediante Sistema de Registro de Preços (SRP);
- b. A Pesquisa de Interesse aos órgãos externos será realizada mediante Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), com o devido preenchimento das Previsões de Consumo pelos interessados;
- c. Imediatamente após a informação de interesse em participar da Ata de Registro de Preço por meio do preenchimento da Previsão de Consumo, deverá ser encaminhada motivação do ato no e-mail cgov@sesa.pr.gov.br, até o último dia do prazo para preenchimento da previsão de consumo.

A não apresentação da justificativa ensejará na exclusão do órgão no procedimento de licitação;

- d. A Motivação do Ato (justificativa da contratação) deve apresentar todos os requisitos que configurem pela necessidade da aquisição ou contratação do objeto, e estar devidamente identificada pelo (s) autor (es). Dentre as informações apresentadas deve ser esclarecido:

Da Motivação da Contratação

Por quê? Indicar legislações específicas, se houverem.

Para que serve? Como vai utilizar? Onde vai utilizar?

Outras razões que justifiquem a aquisição.

Quais os benefícios para o atendimento da população?

Porque o material é necessário e imprescindível para a administração?

Do histórico de consumo e previsão do consumo para o período

Indicar a evolução do consumo dos últimos meses e/ou anos.

Qual a razão da quantidade solicitada? Para quanto tempo?

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Inserir memória de cálculo dos quantitativos definidos, com os dados/distribuição dos itens a serem adquiridos.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Curitiba, 25 de maio de 2021.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br